



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM	/ / 2021	ATA
APROVADO EM	/ / 2021	
REJEITADO EM	/ / 2021	
ARQUIVO		

INDICAÇÃO Nº 1521 /2021

PROTOCOLADO SOB Nº 6439 /2021
EM 16/08/21

A vereadora abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal que determine à Secretaria Municipal competente, a instalação de um redutor de velocidade ou a pintura de uma faixa de pedestres na Rua Padre Nillo Gollo, em frente ao número 05.

Rio Grande, 12 de Agosto de 2021.

A handwritten signature consisting of a stylized letter 'D' enclosed within a circle.

Profª Diacuiara
Vereadora do MDB

VISTO

Presidente

Justificativa: Tal sugestão tem a finalidade de proporcionar mais segurança aos usuários do transporte coletivo municipal visto que, o local possui estabelecimentos comerciais, ponto de ônibus e apresenta grande fluxo de pedestres em períodos letivos.